



PORTARIA Nº 093/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 0141/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2024 A 05/06/2025	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
De: Peter Nunes Antunes - Matrícula: 280942	Para: Luana Monica de Jesus Souza - Matricula: 305618
CONTRATO Nº 289/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 02/01/2025 A 22/102025	
FORNECEDOR: A M I CONSTRUÇÕES EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO -SUPO	
De: Mario Douglas Alves Pereira Matrícula: 304590	Para: Luiz Antonio Sidegum da Silva - Matrícula: 350011
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - SUPO	
De: Dayvison Fernando Moraes Gomes de Arruda Matrícula: 281831	Para: Mario Douglas Alves Pereira Matrícula: 304590

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)